



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 52/2019

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2020.


O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, o que consta do **Processo nº. 23071.001743/2019/-87**, o disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017; na Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017; em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2020, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2020 na forma dos Anexos 01 (um) e 02 (dois) a esta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Gírlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria